



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000264/2021
Processo: 9314-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei nº 264/2021, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Dispõe sobre a instalação e utilização de caçambas estacionárias, o recolhimento e o transporte de resíduos da construção civil e resíduos volumosos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Conforme justificativa a proposição tem por fim "implementar a matéria, através de nova Lei, revogando-se a Lei nº 9.555, de 20 de julho de 1999, que dispõe sobre o mesmo assunto dando maior eficácia e efetividade nas medidas a serem tomadas a respeito da fiscalização e melhoria da ordenação das atividades no município, bem como dar maior clareza ao texto legal, evitando-se interpretações distorcidas de sua finalidade, também moralizando o exercício das atividades".

Assim, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de março de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL